



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 222/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº nº 0007162-49.2017.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o o Coordenador de Infraestrutura para atuar na ARP nº 02/2018, como gestor técnico e fiscal e como gestor administrativo, o Sr. Chefe da Seção de Patrimônio.

Art. 2º. Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 204/2018, publicada no DEJEAL em 22/05/2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 29 de maio de 2018.